



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 26/2017

Projeto de Lei nº 25/2017 – Autor: Poder Executivo

Lei nº _____ de _____ de 2017

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que em sessão extraordinária do dia 29 de março de 2017, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Autoriza o pagamento de despesas e resarcimento de materiais e serviços prestados pela Instituição Santa Casa (Organização Social Vitale Saúde) nos meses de fevereiro e março de 2017 ao Município de Bariri-SP.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado ao pagamento das despesas no importe de R\$ 633.332,00 (seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e dois reais) à Instituição Santa Casa de Bariri (Organização Social Vitale Saúde), pelos serviços prestados nos meses de fevereiro e março de 2017.

Art. 2º As despesas deste pagamento correrão por dotação orçamentaria própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Decreto do Executivo Municipal, se necessário.

Câmara Municipal de Bariri, 28 de março de 2017.

Vice-presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA